



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2777/2014

CONCEDE Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a contar de 08 de setembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.723.558-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 114.967.462-87, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8513/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

171

10
11

1A
10X
01
10
11
12
13
14

15
16

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 de setembro 1914
DE Nº	10.677
UMUARAMA,	19 de 09 1914
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	